

ESTADO DA PARAÍBA

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII - MÊS DE JANEIRO - Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020 III EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### Portaria nº. 011/2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

Considerando o resultado do Processo Eleitoral nº 001/2019 para escolha dos Conselheiros Tutelares para o Quadriênio de 2020/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JANECLEA ALVES DE LIMA ANDRADE** para ocupar o cargo eletivo de Conselheira Tutelar Quadriênio 2020/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, regando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 10 de Janeiro de 2020.

**JOSE GERVÁZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

### Portaria nº. 012/2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

Considerando o resultado do Processo Eleitoral nº 001/2019 para escolha dos Conselheiros Tutelares para o Quadriênio 2020/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA MARILIA GABRIEL** para ocupar o cargo eletivo de Conselheira Tutelar, Quadriênio 2020/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, regando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 10 de Janeiro de 2020.

**JOSE GERVÁZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

### Portaria nº. 013/2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

Considerando o resultado do Processo Eleitoral nº 001/2019 para escolha dos Conselheiros Tutelares para o Quadriênio 2020/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GILVANIA GERVASIO GOMES** para ocupar o cargo eletivo de Conselheira Tutelar, Quadriênio 2020/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, regando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 10 de Janeiro de 2020.

**JOSE GERVÁZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

### Portaria nº. 014/2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas

ESTADO DA PARAÍBA

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE JANEIRO – Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020 III EDIÇÃO EXTRA

atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

Considerando o resultado do Processo Eleitoral nº 001/2019 para escolha dos Conselheiros Tutelares para o Quadriênio 2020/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **RODRIGO HELENY DA SILVA OLIVEIRA** para ocupar o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, Quadriênio 2020/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, regendo-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité,  
Estado da Paraíba, em 10 de Janeiro de 2020.

**JOSE GERVÁZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº. 015/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

Considerando o resultado do Processo Eleitoral nº 001/2019 para escolha dos Conselheiros Tutelares para o Quadriênio 2020/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MONICA DANIELLE SANTIAGO MENDES** para ocupar o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, Quadriênio 2020/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, regendo-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité,  
Estado da Paraíba, em 10 de Janeiro de 2020.

**JOSE GERVÁZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

**MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE JANEIRO - SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2019 III EDIÇÃO EXTRA**

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO:**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité  
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com

**SERRA DE CATURITÉ**



A Serra de Caturité fica no Povoado de Pedra D'água, município de Caturité, com aproximadamente 900 metros de altitude o Pico do Caturité é o 3º mais alto do estado da Paraíba, ele abrange os vilarejos de Serraria e Pedra D'água, mas o melhor acesso a subida fica por Pedra D'água, que tem sido muito visitado, por esportistas, arqueólogos, e os que só preferem a trilha em buscar de admirar as belas paisagens. Fica aqui a sugestão de passeio em um fim de semana ou feriado.